

Protocolo nº 2020022207.

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto licitado: Aquisição de peças para serem utilizadas na Usina de Micro Revestimento pela diretoria de produção, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Transportes de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de troca periódica de peças de desgaste que guarnecem a máquina de usina de micro revestimento (peças enquadradas como consumíveis), visto que a usina de micro revestimento se encontra sem funcionalidade devido a deterioração natural que corresponde à vida útil, quando da execução de serviços relacionados a recapeamento no município de Catalão (GO).

Considerando a inviabilidade de competição que foi definida em razão de a empresa contratada ser a única e exclusiva fornecedora da marca.

Considerando o Parecer Jurídico nº 625/2020 – LC, datado em 31 de julho de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1°. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para serem utilizadas na Usina de Micro Revestimento pela diretoria de produção, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com a pessoa jurídica ENGEMAC EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.356.292/0001-00.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 03 de agosto de 2020.

Luís Severo Braga Gomides Secretário Municipal de Transportes